



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 3 de maio de 2024.

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto n.º 39.558, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto na Resolução n.º 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei n.º 4.266, de 11/12/2008 e alterações posteriores, Decreto n.º 45.217, de 29 de novembro de 2023, que declarou estado de emergência ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a maio de 2024, o Decreto n.º 45.705, de 16 de abril de 2024 que declarou o estado de emergência ambiental no Distrito Federal, entre os meses de junho de 2024 a novembro de 2024 e o Processo nº Sei [00391-00000463/2024-64](#) que instrui todo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL para o exercício de 2024, resolve:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL, Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, com vistas a participarem da Segunda (Análise curricular) e Terceira (Teste de Aptidão Física - TAF/THUFA) etapas do processo, e outras atribuições necessárias, a fim de classificar os candidatos, conforme previsto no edital do certame.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores: Erisom Vieira Cassimiro, matrícula 01918303, Presidente; Jucerleide Rodrigues de Silva Melo, matrícula 2643855, Suplente; e os membros: Luiz Antônio Gomes de Almeida, matrícula 2155699; Sheyla Ferreira Matos, matrícula 14306972; Realdo Delgado Paiva, matrícula 1689460X; Rosimeyre da Silva, matrícula 1400917X; Gabriela Parente Prado Bastos, matrícula 02641895; Antônio Alexandre Teixeira, matrícula 17002168; Walter Wille Pereira Sasse Júnior, matrícula 14307871; Zirlaine Gomes de Araújo, matrícula 16873386; Pâmela de Araújo Santos Sena, matrícula 14307057; Claudia Virgínia Santos Sousa Valença, matrícula 431893; Ionise Barreto Nogueira Cavalcante, matrícula 01542818; Luizimeire Farias



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Furtado, matrícula 154277X; Mônica Vieira Rebouças Paes, matrícula 1914952; Hugo Rangel Miranda Vasconcelos, matrícula 16639464; Agda Sabino de Carvalho Reis, matrícula 16604482; Alexandre Moraes de Carvalho, matrícula 2151774; Alipio Pires Quintanilha, matrícula 02639319; Antônio Marcelio Duraes Goncalves, matrícula 01838865; Bruno Cesar Rabelo Rodrigues, matrícula 1840401; Bruno Vasconcelos Gontijo, matrícula 16604601; Caio Cesar Amaral de Souza, matrícula 16953800; Camila Pacheco Castro e Silva, matrícula 0262155X; Carlos Augusto Araújo Guedes, matrícula 16605969; Celso Macedo Costa, matrícula 02639734; Claudiomir Gonçalves da Silva, matrícula 2639157; Edeon Vaz Ferreira Júnior, matrícula 1840568; Francisco Maciel Barbosa, matrícula 01839780; Guilherme Perpetuo Guimaraes, matrícula 01839705; Igor Proença do Espirito Santo, matrícula 01952358; Israel Aparecido Almeida Teixeira, matrícula 16607198; Jeovane Lucio de Oliveira, matrícula 16605683; João Gonzaga Neto, matrícula 16963172; Jose Souza Gato, matrícula 16604466; Juliano De Queiroz Souza, matrícula 16606396; Marcio Souza de Oliveira, matrícula 17144582; Marco Sathler da Rocha, matrícula 1839837; Misael da Silva Gomes, matrícula 1839802; Paulo Barbosa dos Santos, matrícula 01856499; Petrônio Diego Silva de Oliveira, matrícula 1840096; Rêmulô Sofoclis Ornelas, matrícula 01947893; Tarcio Cursino De Oliveira, matrícula 17145791; Tiago Costa Soares, matrícula 16603974; Vinicius Vieira e Silva, matrícula 0215319X; Weber Rosa de Oliveira, matrícula 01918109; Airton Mauro de Lara Santos, matrícula 1840886; Albino Luciano Simões Antônio, matrícula 1962787; José dos Reis de Matos, matrícula 1660718-X; Diego Leonardo Máximo Gordinho, matrícula 198054-8; Gesisleu Darc Jacinto, matrícula 264425-8 e Webius Luiz da Silva, matrícula 16666615.

Art. 3º - A comissão iniciará suas atividades quando publicar o primeiro edital outorgando o início do certame e concluirá após assinaturas dos contratos.

Art. 4º - A comissão poderá emitir relatório de atividades após conclusos os atos.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo